



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de novembro de 2018



Série

Número 175

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 293/2018

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Patricia Alexandra Jerónimo Inácio, para a carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 30 de outubro de 2018, no âmbito do processo de regularização extraordinária dos vínculos precários.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 294/2018

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Técnica da Carreira de Assistente Técnico, da trabalhadora Natércia Andreia Rodrigues Camacho Mendonça, do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional da Saúde.

Aviso n.º 295/2018

Cessação do vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Assistente Técnica, Sandra Pestana Nóbrega, do mapa de pessoal do Instituto da Administração da Saúde, IP-RAM, a partir de 9 de outubro de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 296/2018

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Adriano António Pinto Maia, do Mapa de Pessoal da Direção Regional de Agricultura para o Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 297/2018

Renovação da Comissão de Serviço no cargo de Diretora de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, da Eng.ª Ângela Maria Dias Nascimento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 312/2018

Atualiza os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e altera o despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.º série, n.º 170, de 29 de setembro de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 293/2018

Na sequência do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área Psicologia, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Patrícia Alexandra Jerónimo Inácio, para a carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 30 de outubro de 2018, ficando posicionada na 2.ª posição e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de técnico superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 6 novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 294/2018

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, torna-se público que por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional da Saúde de 28 de setembro de 2018 e de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 23 de outubro de 2018, respetivamente, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Assistente Técnica da Carreira de Assistente Técnico, da trabalhadora Natércia Andreia Rodrigues Camacho Mendonça, do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional da Saúde, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, aditado pelo n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos reportados a 23 de outubro de 2018, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5, da Carreira e Categoria de Assistente Técnico, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional da Saúde, 2 de novembro, de 2018.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 295/2018

Para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência de Processo Disciplinar e por meu despacho de 2 de outubro de 2018, foi aplicada a pena de despedimento, nos termos das alíneas l) e n), do n.º 3, do artigo 297.º, e alínea d), do n.º 1, do artigo 180.º e artigo 187.º, da (LTFP), à Assistente Técnica, Sandra Pestana Nóbrega, do mapa de pessoal do

Instituto da Administração da Saúde, IP-RAM, a partir de 9 de outubro de 2018, cessando o respetivo vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 2 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 296/2018

Torna-se público que por despacho superior, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Adriano António Pinto Maia, do Mapa de Pessoal da Direção Regional de Agricultura para o Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 5 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 297/2018

Pelo Despacho n.º GS-104/SRAP/2018, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado de 03 de setembro de 2018, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço no cargo de Diretora de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, da Eng.ª Ângela Maria Dias Nascimento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2018.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 5 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM, Paula Luísa Jardim Duarte

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 312/2018

Atualiza os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e altera o despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.º série, n.º 170, de 29 de setembro

Considerando que o Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aprovou o modelo e fixou os valores de contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferen-

ciada e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens a aplicar na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, procedeu à repartição dos valores supra identificados;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro, estes valores vigoram até 31 de dezembro de 2017, sendo posteriormente objeto de atualização anual;

Considerando que o n.º 2 do mesmo artigo 5.º, comete à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente a atualização dos valores de contrapartida financeira da recolha seletiva e indiferenciada e respetiva triagem de resíduos de embalagem a aplicar na RAM para o ano em curso, por aplicação do índice harmonizado de preços no consumidor relativo ao período de doze meses mais recente;

Considerando que, nestes termos, foi aplicado o valor do índice harmonizado de preços no consumidor divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo o fator de atualização de 1,016.;

Considerando que, segundo o artigo 2.º do Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, aquando da atualização dos valores de contrapartidas financeiras, a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente procede igualmente à publicitação da repartição dos mesmos valores de contrapartidas financeiras pelas operações de recolha seletiva e de triagem para o ano em curso.

Considerando que o artigo 3.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro, estabelece os valores de subsídio de transporte acrescido às contrapartidas financeiras, fixado por tipo de material e por referência às quantidades ótimas por tipologia de contentor;

Considerando que, por razões de harmonização com a legislação em vigor, revela-se pertinente substituir o critério “quantidades ótimas por tipologia de contentor” pelo critério aos “lotes mínimos, em toneladas, por tipologia de contentor” de transporte;

Considerando que os pesos apresentados para os lotes mínimos de transporte foram calculados com base no histórico da gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, na RAM;

Assim, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, de 13 de dezembro, do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro e do artigo 2.º do Despacho n.º 104/2018, de 08 de fevereiro, determino o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

O presente despacho procede à atualização dos valores de contrapartida financeira estabelecidos nos quadros constantes nos artigos 1.º e 2.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro, conforme os anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, e no artigo 1.º do Despacho n.º 104/2018, de 08 de fevereiro, conforme o anexo III ao presente despacho, do qual faz parte integrante, e altera o artigo 3.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro.

Artigo 2.º
Alteração do artigo 3.º do Despacho n.º 379/2017,
de 29 de setembro

O artigo 3.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro, passa a ter a seguinte redação:

1 - (...).

Quadro 3 - Subsídio de transporte por tipo de material e lotes mínimos, em toneladas, por tipologia de contentor.

Material	ST (€/tonelada)		Lotes mínimos por tipologia de contentor (tonelada)	
	20 Pés	40 pés	20 Pés	40 pés
Vidro	31,26	-	18	-
Papel/cartão	65,36	44,41	10	20
ECAL	65,36	44,41	10	20
EPS	1.438,00	1.021,45	0,25	0,5
PEAD	143,80	92,86	6	12
Tampas e cápsulas de garrafas e frascos PEAD-PP	-	127,67	-	8
PET	143,80	102,15	5	10
FILME	71,90	51,07	11	20
Plásticos Mistos	119,83	68,10	7	13
Aço	35,95	42,17	12	20
Alumínio	143,79	-	7	-
Madeira	-	170,25	-	5

- 2 - (...). assinado a 17 de outubro e publicado em *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série n.º 165, de 22 de outubro.
- 3 - (...).
- 4 - (...).
- 5 - O Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos da RAM deverá garantir que os contentores serão sempre expedidos com o maior peso e ocupação de espaço possível.

Artigo 4.º
Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 26 de outubro de 2018.

Artigo 3.º
Revogação

O presente despacho revoga o Despacho n.º 300/2018 da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexos do Despacho

Anexo I

Valores de Contrapartida Financeira da Recolha Seletiva e Triagem
(a que se refere o artigo 1.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro)

uni: (€/ton)

Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos	MATERIAL						
	Vidro	PAPEL/CARTÃO	PLÁSTICO	AÇO	ALUMÍNIO	ECAL	MADEIRA
ARM	60,96	241,81	696,98	788,42	939,80	762,00	36,58

Anexo II

Valores de contrapartidas financeiras da recolha indiferenciada
(a que se refere o artigo 2.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro)

(uni: €/ton)

Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos	Operação	Material						
		Vidro	Papel/cartão	Plásticos	Aço	Alumínio	ECAL	Madeira
ARM	Valorização energética (incineração)	n.a.	n.a.	n.a.	90,42	576,07	n.a.	n.a.

Anexo III

Repartição dos Valores de Contrapartidas Financeiras pelas operações de recolha seletiva e triagem
(a que se refere o artigo 1.º do Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro)

uni: (€/ton)

OPERAÇÕES	Material						
	VIDRO	PAPEL/CARTÃO	PLÁSTICO	AÇO	ALUMÍNIO	ECAL	MADEIRA
RECOLHA SELETIVA	37,59	151,38	435,86	493,78	588,26	477,52	36,58
TRIAGEM	23,37	90,42	261,11	294,64	351,54	284,48	0

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)